Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3.387, DE 2017.
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Cettrans, que seja feito um estudo para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou afins), na Avenida Antônio Kucinski, esquina com as Ruas Ciprestes e Jacarandá no bairro Cidade Verde.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Parra
Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido dos moradores da região supracitada, pois na via possui um tráfego elevado em horário normais e principalmente em horários de pico, tendo em vista que a velocidade praticada no local ultrapassa e muito a permitida e com isso vem trazendo riscos aos moradores e transeuntes, privando-os de segurança.

Por isso, é de suma importância que este pedido seja estudado e atendido.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA